

ÉTICA é fundamental no sindicalismo!



No dia 5 de junho comunicamos no FALA 934 que o nosso ACT 2025/2026 foi assinado e que a Contribuição Assistencial deste ACT segue a mesma linha de todos os anos, onde privilegiamos os nossos associados com a isenção dessa contribuição, inclusive alguns colegas já fizeram a oposição dessa contribuição pelos nossos endereços virtuais, sindiquimicasc@sindiquimicasc.org.br, senge@senge-sc.org.br, sintecsc@gmail.com e vamos recepcionar e respeitar a cláusula 55ª do ACT, aceitando todas as oposições individuais que ocorrerem entre os dias **6/6 a 16/6**.

No dia 9 de junho o **SINTRAEJ** fez um **informe intempestivo e assustador** para a nossa base, interferindo na liberdade sindical, alegando que essa contribuição assistencial substitui o antigo imposto sindical, ora, puro engano esse, já que a maioria das Centrais Sindicais inclusive a **CUT**, na qual o SINTRAEJ é filiado, faz campanha aberta e pública para arrecadar com essa Contribuição Assistencial, que é a principal forma de financiamento sindical existente, e além disso as Centrais buscam junto ao Governo Federal, via Projeto de Lei, a obrigatoriedade dessa contribuição assistencial. Nós continuamos apoiando a espontaneidade dessa contribuição.

O que achamos uma verdadeira afronta sindical é a intromissão do SINTRAEJ nesse nosso processo legal. Nem precisava esse sindicato propor um modelo formal de uma carta de oposição, pois sempre aceitamos um simples e-mail **colocando eventuais divergências e contestações**.

Agora, convidar os nossos representados para se filiarem ao SINTRAEJ, não somos contra, apenas lembramos que os nossos representados pertencem às nossas **categorias diferenciadas**, e jamais serão representados na CAJ pelo SINTRAEJ ou por qualquer outro **sindicato dito indiferenciado** no Estado, essa é o que diz a nossa legislação brasileira.

Pedimos a máxima atenção para não cair em demagogia ou narrativa sindical.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS E NA DEFESA DOS EMPREGADOS DA CAJ COM A UNIDADE SINDICAL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE-SC - SINTEC-SC - SINDIQUÍMICA